



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6900

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
PODER JUDICIÁRIO - Vara da Fazenda Pública

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –
3 MTB: 37.479
4
8 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da
12 Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal
20 (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal
de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 504, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Sergio Fernando Sterzo** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Executivo, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e inovação, constante da Tabela “A”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 1, que equivale a R\$ 15.784,76 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6900, 14 de
Janeiro de 2025

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 135/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS PARA OS ESTÁDIOS MUNICIPAIS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, para a empresa ART MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 07 de janeiro de 2025

Júlio César Florindo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 136/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ADUBO, UREIA E SUBSTRATO, para a empresa SEMEN TEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 68.720,00 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 08 de janeiro de 2025

Júlio César Florindo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 176/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA PARA CÃES E GATOS ADULTOS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES, para a empresa REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 31.918,00 (trinta e um mil, novecentos e dezoito reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 08 de janeiro de 2025

Alexandre Augusto Ferrari – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 126/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E MOCHILA PARA AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E CONTROLE DE ZONÓSES, para as empresas TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, M.A.S. MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP, LUGANA CONFECÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 56.388,36 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 09 de janeiro de 2025

Alexandre Augusto Ferrari – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - Interino



Secretaria Municipal de **ESPORTE E LAZER**

PORTARIA nº 01, de 10 de janeiro de 2025.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274/2021, estabelece a necessidade da existência da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros para conclusão do processo de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil executadas no exercício de 2024.

RESOLVE:

A-) Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de seleção de Projetos Esportivos, Paradesportivos e de Esporte e Lazer, de acordo com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 274/2021, ficando a comissão composta por 04 (quatro) membros da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sra. Soraia Caram da Silva
Sra. Mariana de Vietro Camargo
Sra. Tamires Gomes Valente

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Sr. João Carlos Borja Bortolan

B-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03 de 24 de novembro de 2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

REGISTRA-SE e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Secretaria Municipal de **ESPORTE E LAZER**

PORTARIA nº 02, de 10 de janeiro de 2025.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274/2021, estabelece a necessidade de designar o Gestor, agente público responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do Gestor da execução dos Termos de Fomento celebrados entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública para conclusão das análises das parcerias celebradas e executadas no exercício de 2024.

RESOLVE:

A-) Nomear a Sra. **Patrícia Oliveira Bevenuto Rossi**, Assessora do Gabinete do Secretário como **Gestor** da execução dos Termos de Fomento celebrados entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, de acordo com Edital de **Chamamento Público nº 01/2023 de seleção de Projetos Esportivos, Paradesportivos e de Esporte e Lazer**, de acordo com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 274/2021.

B-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02 de 24 de novembro de 2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

REGISTRA-SE e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Secretaria Municipal de **ESPORTE E LAZER**

PORTARIA nº 03, de 10 de janeiro de 2025.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274/2021, estabelece a necessidade da existência da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros para conclusão do processo de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil a serem executadas no exercício de 2025.

RESOLVE:

A-) Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de seleção de Projetos Esportivos, Paradesportivos e de Esporte e Lazer, de acordo com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 274/2021, ficando a comissão composta por 04 (quatro) membros da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sra. Soraia Caram da Silva
Sra. Mariana de Vietro Camargo
Sra. Tamires Gomes Valente

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Sr. João Carlos Borja Bortolan

B-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02 de 18 de dezembro de 2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

REGISTRA-SE e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Secretaria Municipal de **ESPORTE E LAZER**

PORTARIA nº 04, de 10 de janeiro de 2025.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274/2021, estabelece a necessidade de designar o Gestor, agente público responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do Gestor da execução dos Termos de Fomento celebrados entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública no exercício de 2025.

RESOLVE:

A-) Nomear a Sra. **Patrícia Oliveira Bevenuto Rossi**, Assessora do Gabinete do Secretário como **Gestor** da execução dos Termos de Fomento celebrados entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, de acordo com Edital de **Chamamento Público nº 01/2024 de seleção de Projetos Esportivos, Paradesportivos e de Esporte e Lazer**, de acordo com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 274/2021.

B-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 18 de dezembro de 2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

REGISTRA-SE e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 41, DE 06 JANEIRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº554, de 14 de fevereiro de 2024, do Ceprosom.

RESOLVE:

a) Mudar do Nível I para o Nível II, **MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, ASSISTENTE SOCIAL, registro funcional nº 6114, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 1975, de 25 de novembro de 2024, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

RESOLVE:

A) Constituir uma **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos narrados no processo administrativo protocolado sob o nº 1975/2024 – CEPROSOM, verificando se houve possível infringência ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, decidindo ao final, quais as medidas a serem tomadas por esta Administração e que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sra. ANDREA ESTEVES RODOVALHO

Membros: Sra. MARINA ELISABETE DE ALENCAR

Sra. SIRLENE LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

C) A presente comissão, preferencialmente, deverá ser instalada em uma das salas nas dependências da Sede do CEPROSOM, com acompanhamento Técnico Jurídico, quanto ao procedimento administrativo.

D) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

E) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 264, de 17 de dezembro de 2024, que cedeu à servidora Sra. **DEBORA LEMELLE FURTADO TELLE**, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, para, sem prejuízo de seu cargo e função, exercer em comissão o cargo de CHEFE DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE, junto ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Limeira.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 196, inciso I da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira;

CONSIDERANDO, ainda, todo o teor do processo administrativo protocolado sob n.º 1931/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a exoneração da servidora Sra. **PRISCILA DE SOUZA VENZEL**, conforme Portaria nº 226, de 30 de outubro de 2024, em **DEMISSÃO** do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível I, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 010/2025

*“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, **sem direito à paridade ativo-inativo**, mantidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML.*

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII, da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO o que estabelecem o § 8.º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu o artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003, o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887 de 18 de junho de 2004 e Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 48 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO que o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887/04 e a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, preveem que os benefícios de aposentadoria e pensão do RPPS devem ser reajustados nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do **RGPS**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025, publicada em 13 de janeiro de 2025 no Diário Oficial da União (DOU).

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam reajustadas em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025, as aposentadorias e as pensões por mortes concedidas na vigência da Emenda Constitucional n.º 41, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, calculadas nos termos do artigo 1º e seus parágrafos da Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004, **sem direito à paridade ativo-inativo**.

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Art. 2º. Para os benefícios de que trata o artigo 1º, concedidos a partir de fevereiro de 2024, o reajuste dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo a esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2024.

Limeira, 13 de janeiro de 2025.

ALINE RIBEIRO PINHO
Superintendente

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



A N E X O

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

PORTARIA Nº 011/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor aposentado Cantidio Ferreira da Silva, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 04 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua esposa Mirtes de Sena Silva;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 784/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

R E S O L V E M:

1. **CONCEDER à MIRTES DE SENA SILVA**, dependente de Cantidio Ferreira da Silva, segurado falecido em 04 de dezembro de 2024, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I e art. 33 da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2024.

Limeira, 13 de janeiro de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de e 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
655783	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS
703524	ANA ALVES PEREIRA LIMA
788951	ANA CRISTINA DE GASPARI PINHEIRO
788993	ANA LUCIA ALVES DE FREITAS
789010	ANA REGINA PRIMO VASCONCELOS
783587	ANTONIO APARECIDO SALVADOR
786403	ANTONIO DE CAMARGO
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
786641	CARLOS HENRIQUE JACON
789313	CARLOS MANUEL PEREIRA FERNANDES
756920	CELETE APARECIDA COUVRE ACKERMANN
789078	CELIA REGINA BEGO GEORGETT
789259	CELSO FERNANDO NUNES CONFORTI
710474	CIRILO RAYMUNDO
789685	CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO
789550	DENISE ALVARINHO
786021	DULCINEIDE DE ALMEIDA DA ASSUMPCÃO
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
788625	ELIANE CRISTINA ICHANO PAVANELLI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



786837	ELIZABETH SANTOS MATEUS
790129	ELOISA AZEVEDO FRACALOSSI
788753	ERIKA MONTEIRO MORAES
789990	EUSTAQUIO VIANA DE OLIVEIRA
788786	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
789878	FERNANDA MONTEZUMA RAMOS
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
754617	FRANCISCO LUIZ CAVALLO NETO
787621	GERDY ANTONIO MACHADO
788058	GIANE APARECIDA DE NADAI FIORI
789567	GLADYS DOS SANTOS ASSIS
788740	HELENA DEMETRIO
790145	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO
789407	HILTON LANG
788669	IDA ROBERTO DIBBERN
788937	INEZ APARECIDA PLETSCHE PAES
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
677515	JOAO FRANCISCO DA SILVA
789051	JORGE JOSE FLAIFEL
790149	JOSE CARLOS DE MORAES
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
788769	JOSIANE BERALDO FERRARI
789260	LAIR FERREIRA DE SOUZA SILVA
789335	LEA CANDIDA ASSUMPCAO FRANCISCO
785687	LOURDES VALIARINI
789329	LUCIMARA MESSIAS DA SILVA MARTINS
789289	LUZIA DE FATIMA SOARES MOTTA
789775	MARCIA LIGIA EVANGELISTA
22942	MARIA ALICE GAMBARATO AZEVEDO
790094	MARIA APARECIDA NONATO MOTA
785580	MARIA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA SILVA
703150	MARIA ELIZA CARLINI DRUZIAN
789917	MARIA ERENILDA DE LIMA GOIS MARQUES
785407	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA DE GASPARI
5231	MARIA INEZ BARROS BATTISTELA
783595	MARIA ISABEL ARCHIUZI CARDOSO
692565	MARIA LOPES DA SILVA PIZANI
681661	MARIA ROSA BAPTISTA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



785504	MARINES MASSARI MATTOS
790010	MAURISA ARAUJO MACEDO SANTOS
789102	MORONI APARECIDA PUZONE
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
789574	NEIDE MARIA DE LUCENA ANTONIO
789735	NEIDE WOLF CASTELLO
711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
787094	NIVIA CARINA CARASATI
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI
788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
789614	PAULO ROBERTO TEROSSI
789368	PAULO ROBERTO VIEIRA
789985	RAFAELLA BARBOSA APOLITO RISSI
789807	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS
788589	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS I
788904	RITA DE CASSIA FLORENCIO
789981	ROGERIO SANTANA DA SILVA
789602	ROSA MARIA DO CARMO PURCINO QUERO
789036	ROSANGELA APARECIDA SILVA
789864	ROSANGELA LOCCI DA ROCHA BACCAN
789469	ROSELI APARECIDA BOSCO DE OLIVEIRA
789244	ROSELI CATIA CAVASSANI LIMA
789098	ROSINEIA ENSINAS ROMAO PINTO
789361	SEBASTIANA APARECIDA DE MOURA LIMA THEODORO
788825	SEBASTIAO TREFT
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
789831	SONIA MARIA VALLI RAYMUNDO
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
788923	TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO
789972	TANIA REGINA DA SILVA
789376	THIAGO ANTONIO DE CAMARGO
784168	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
677833	WALDEMAR IVERSEN
784605	YARA MACHADO GOMES

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

fls. 207



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),
nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP
13480-672, Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail:

limeirafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL PARA PROMOVER PROSSEGUIMENTO DO FEITO – AÇÃO POPULAR

Processo Digital nº: **1005010-57.2019.8.26.0320**
Classe: Assunto: **Ação Popular - Violação aos Princípios Administrativos**
Requerente: **Alexandre Almeida de Souza**
Requerido: **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Limeira**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE QUALQUER CIDADÃO OU REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM PRAZO DE 90 DIAS, expedido nos autos da Ação Popular - Violação aos Princípios Administrativos, PROCESSO Nº 1005010-57.2019.8.26.0320.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Bertholdo Hettwer Lawall, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO OU REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para fins do art. 9º da Lei nº 4.717 de 29/06/65, que, perante este Juízo e Cartório, **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA** move uma Ação Popular - Violação aos Princípios Administrativos contra **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, alegando, em apertada síntese, que o Município de Limeira, com o intuito de convocar a todos os interessados em contratar com a Administração Pública, publicou o edital nº 54/2019 para que seja dado conhecimento das exigências e condições de participação no certame. Entretanto, que referido objeto não pode ser licitado sem causar prejuízo ao erário, pois o valor a contratação para a empresa elaborar a confecção do projeto de viaduto é de R\$ 780.834,99 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). Assim, o procedimento licitatório deverá ser completamente anulado, pois seu objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO NA AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA", pode muito bem ser confeccionado por servidores concursados lotados na respectiva Secretaria de Urbanismo, oportunidade em que, no Portal da Transparência do Município consta expressamente que a Secretaria Municipal de Urbanismo conta com diversos profissionais capazes, dentre eles 11 arquitetos, 04 engenheiros, 04 desenhistas projetistas, 08 técnicos em edificações, 07 tecnólogos em edificações e 01 desenhista projetista. Por fim, sustenta que a Prefeitura está contratando serviços de engenharia e projetos, porém, possui servidores em seu quadro perfeitamente capacitados para realizar o Serviço, na medida em que está gastando duas vezes os valores para a confecção do projeto do viaduto. *. Nestas condições, foi determinada a publicação deste edital para que no prazo de 90 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra da última das três publicações, qualquer cidadão interessado ou o representante do Ministério Público promova o prosseguimento do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, foi o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 17 de dezembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BERTHOLDO HETTWER LAWALL. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005010-57.2019.8.26.0320 e o código xRtj/rKc.